



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 058/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Grupo III, Subgrupo "A", Nível I, Referência "D", matrícula nº 16357, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2024.

Vitória, 27 de março de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. nº 541/2023

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv
www.ipamv.org.br